



**Federação Baiana
de Desportos Aquáticos**

ATO DA PRESIDÊNCIA 01/2010

Após receber o relatório do Sr. Arbitro Geral Prof. Henrique Sergio Borges e da Comissão Disciplinar temporária da XLVII Travessia a Nado Mar Grande x Salvador realizada no dia 17 de janeiro de 2010 e respeitando o que estabelece o Regulamento de Maratonas Aquáticas desta Federação no artigo 4º, parágrafo 11º; resolvem suspender por 12 (doze) etapas dos Campeonatos realizados por esta federação o atleta Emerson Mota Cardoso do late Clube da Bahia, suspensão esta que foi agravada por o atleta ter sido reincidente.

Salvador, 22 de janeiro de 2010

Atenciosamente,

Sergio Luis Sampaio Lacerda Silva
Presidente